

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 083 - 18/08/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria Normativa Interministerial MEC/MS nº 15 de 24/04/2007 que institui o Projeto Olhar Brasil e a Portaria SAS/MS nº 33 de 23/01/2008, que define os critérios para adesão ao projeto;
- processo para adesão ao Projeto Olhar Brasil, do município de Cascavel, que será o executor do projeto em conjunto com os municípios de: Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Formosa do Oeste, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Lindoeste, Nova Aurora, Quedas do Iguaçu, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná e Vera Cruz do Oeste;
- parecer do Departamento de Atenção Básica/SPP/SESA de que o processo encontra-se instruído de acordo com as normas vigentes, e que o município executor do projeto, seguiu o fluxo estabelecido para operacionalização do projeto.

APROVA "ad referendum" a adesão do município de Cascavel ao Projeto Olhar Brasil, como executor do projeto conjunto com os municípios de: Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Formosa do Oeste, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Lindoeste, Nova Aurora, Quedas do Iguaçu, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná e Vera Cruz do Oeste.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual